



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mario Wemeck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

**ANEXO II C**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR  
BRUTA MENSAL**

| 1. NO CASO DE TRABALHADORES<br>ASSALARIADOS   | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|---|----------|---|---|---|---|---|
|   | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados (julho, agosto e setembro de 2018).  |          |   |   |   |   |   |
| 1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |          |   |   |   |   |   |
| 1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.  |          |   |   |   |   |   |
| 1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.   |          |   |   |   |   |   |
| 1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.  |          |   |   |   |   |   |
| 1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados.  |          |   |   |   |   |   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Wemeck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

| <b>2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL</b>  | <b>ENTREGUE</b> |          |          |          |          |          |
|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|   | <b>1</b>        | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| 2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |                 |          |          |          |          |          |
| 2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.                                 |                 |          |          |          |          |          |
| 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.  |                 |          |          |          |          |          |
| 2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.  |                 |          |          |          |          |          |
| 2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados.  |                 |          |          |          |          |          |

| <b>3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>   | <b>ENTREGUE</b> |          |          |          |          |          |
|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|   | <b>1</b>        | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| 3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.   |                 |          |          |          |          |          |
| 3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. |                 |          |          |          |          |          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Wemeck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| 3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

| 4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS   | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|--|----------|---|---|---|---|---|
|  | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |          |   |   |   |   |   |
| 4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso.   |          |   |   |   |   |   |
| 4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada.  |          |   |   |   |   |   |
| 4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.   |          |   |   |   |   |   |
| 4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados.   |          |   |   |   |   |   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Av. Professor Mario Wemeck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

| 5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL<br>OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E<br>IMÓVEIS  | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|--|----------|---|---|---|---|---|
|  | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |          |   |   |   |   |   |
| 5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.   |          |   |   |   |   |   |
| 5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados.   |          |   |   |   |   |   |

**6. OBSERVAÇÕES:**

Assinatura do Candidato ou Responsável  
Legal

Assinatura do Responsável no *Campus*

Local e data

Local e data